

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 486 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das competências lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015 e,

Considerando o deliberado na 604ª Reunião Ordinária de Plenária, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São José, Jaraguá do Sul/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 27 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Cristiane Wollmann Stefanski	Enfermeira	576302
02 Ilcelia dos Santos Alves da Silva	Enfermeira	339418
03 Gabriel Correa Muskovski	Enfermeiro	665482
04 Siomara Becker	Técnica de Enfermagem	493319
05 Maria Helena Kanczewski de Negreiro	Auxiliar de Enfermagem	671283

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Simone Fossile Ziehlsdorff	Enfermeira	271111
02 Rogério Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem	1147540





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

03 Nilce Shmoller	Técnica de	977005
	Enfermagem	

Art. 3º - Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Cristiane Wollmann Stefanski e como Secretária, a Enfermeira Ilcelia dos Santos Alves da Silva.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2021.

Gelson L. de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela A. de Azevedo

Coren-SC nº 033.234-ENF

Secretária